EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0235389-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	ADEVALDO ANDRADE REIS E OUTRO(S) - RO000628
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	CELINA MARLY SOARES
INTERES.	:	CELINA NOGUEIRA TRINDADE
INTERES.	:	CELINA PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
INTERES.	:	CLARICE ALVES ARARUNA
INTERES.	:	CLARICE DE OLIVEIRA BEZERRA
INTERES.	:	CLARICE MANDU DOS SANTOS
INTERES.	:	CLARICE PEREIRA XAVIER ROSA
INTERES.	:	CLAUDECIR DO CARMO ROBERTO
INTERES.	:	CLAUDEONOR BISPO DE SOUZA
INTERES.	:	CLAUDETE DAS GRASSAS KRUPIWSKI
INTERES.	:	CLAUDETE SEVILHA TAVARES
INTERES.	:	CLAUSA PEREIRA MOUTINHO
INTERES.	:	CLEIDE CARLOS DE SOUZA
INTERES.	:	CLEIDE MARIA MAZARELLO FONSECA SILVA
INTERES.	:	CLESSI CORREIA ALMEIDA BRAGA
INTERES.	:	CLEUSA DE LOURDES FANTI DE ALMEIDA
INTERES.	:	CLEUSA DIAS SOBRINHO DE SOUZA
INTERES.	:	CLEUSA MARCELINO DOS REIS
INTERES.	:	CLEUSA SECONELLI DOS SANTOS
INTERES.	:	CLEUSA SILVA SOUZA
INTERES.	:	CLEUZA BARDELLA TINO
INTERES.	:	CLEUZA CUSTODIA MOREIRA
INTERES.	:	CONCEIÇÃO LOPES CAVALHEIRO
INTERES.	:	CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS SILVA
INTERES.	:	CORNÉLIA BATISTA DA SILVA

DECISÃO

Expeçam-se as requisições de pagamento em relação aos substituídos que se encontrarem com situação processual regular, acrescidos dos consectários legais e com destaque dos honorários advocatícios, se for o caso, com observância do bloqueio determinado pela decisão de fls. 297-298.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**